

**ESTADO DO PIAUÍ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIOAVENIDA 15 DE NOVEMBRO nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP- 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, PIAUÍ - BIÊNIO 2021/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas disposições legais, e em atenção a decisão judicial de 12 de fevereiro de 2021, proferida nos autos do Processo nº 0800012-62.2021.8.18.0100. De conformidade com o que determina a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO** dessa Casa Legislativa do município de Manoel Emídio – PI, torna público e, **CONVOCA** os vereadores do Poder Legislativo deste município para participar da Eleição para Nova Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal no Biênio 2021/2022 de acordo com as seguintes normas:

ATO E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para a escolha da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI, Biênio 2021/2022, será realizada a partir das 10:00h do dia 25 de fevereiro de 2021, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 786, Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

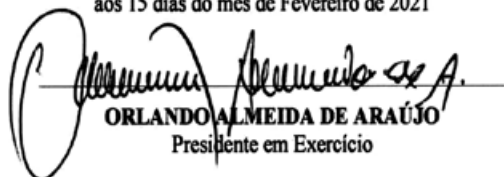
O prazo para protocolo de chapa dar-se-á até 24 horas antes do horário previsto para o início da Sessão. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento com a chapa o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, obedecendo a proporcionalidade, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta através de chamada nominal presidida pelo Vereador mais idoso entre os reeleitos. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado vencedor o candidato mais idoso conforme o Art. 9º, § 8º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora, eleita que tomarão Posse em ato contínuo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI,
aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2021

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício
**CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA**
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ Nº 35.155.191/0001-45**Decreto nº 001/2021**

Dispõe sobre as medidas sanitárias preventivas a serem adotadas pela Câmara Municipal de Jerumenha-PI no período do carnaval direcionadas ao controle de covid-19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, Atyla Helton De Sousa Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em respeito à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 19.445, de 26 de Janeiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas sanitárias preventivas durante o período carnavalesco, visando o enfrentamento à disseminação do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Jerumenha-PI.


Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Atyla Helton de Sousa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR:

Câmara Municipal de José de Freitas/PI - Extrato do Contrato oriundo da dispensa de licitação nº 09 /2021. - Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas/PI - R N FERREIRA BRITO-ME - Objeto do contrato: Aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo, e materiais permanentes. Valor do Contrato: R\$ 4.173,50 (quatro mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 07/02/2019 a 12/02/2021. Dotação orçamentaria: 01001004.0112221062.106133903000000.


Tiago das Neves Pinto - Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI.

Certifico que o presente extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de José de Freitas/PI, em 08 de fevereiro de 2021.

Josiel Henrique Saraiva de Andrade
JOSIEL HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE